



Comprovante de Publicação

Nº: **42009**

Data/Hora Veiculação: **23/04/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.063/2018**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA REENQUADRADA A SERVIDORA SIRLEI DO CARMO MACHADO.**

Identificação: **1893/2018**

Data Publicação : **24/04/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.063/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1236 de 2018, DECRETA: Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora abaixo relacionada Nome Matrícula Secretaria A partir de SIRLEI DO CARMO MACHADO SMAD 13037 10/04/2018 Cargo Atual: 0507-ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS-1 Para o Cargo: 0517 -ASSESSOR DE GESTOR Simbologia: DAS-5 Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL339.GER - 11/04/2018 - 10:51:41 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.04.23 08:42:54 -03'00' Usuário: 10831 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432